

CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa DISPARA HOSPITALAR COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, que teve por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento ELISYS UNO, para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de fevereiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 927194

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2011 - CPC - RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 006/2011, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, contratada para serviços de postagem e SEDEX. A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES para 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científica. Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTES - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Outras Despesas Correntes. Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 15 de Fevereiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 927077

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2011 - CPC - RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 007/2011, celebrado com a empresa TRANSCIDADE LTDA-EPP, contratada para serviços de coleta de lixo patológico. A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES para 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTES - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta. Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 15 de Fevereiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 927078

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2011 - CPC - RC.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 031/2011, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, contratada para serviços de Tecnologia da Informação. A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES para 06.126.1424.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; NATUREZA DE DESPESA 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Intra Orçamentária; FONTES - 0101 - Recursos Ordinários. Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 15 de Fevereiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 927080

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 032/2011 - CPC - RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a nova programação orçamentária do Plano Plurianual vigente para os anos 2016/2019, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 032/2011, celebrado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, contratada para serviços de suporte do Servidor SUN. A dotação orçamentária deste contrato passará a ser a seguinte: PTRES para 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científica; 06.183.1424.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTES - 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta. Retificando-se a dotação orçamentária inicialmente prevista para o referido Contrato Administrativo. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento. Belém, 15 de Fevereiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 927082

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO APOSTILAMENTO Nº 02 Nº DO CONTRATO: 011/2015 PROCESSO Nº 2016/46664 - DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da marca OTIS, instalado da sede do DETRAN/PA.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ nº 29.739.737/0001-84.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do contrato, conforme cláusula sexta do referido contrato originário.
VALOR: O Valor mensal é de R\$ 551,79 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 6.621,48 (seis mil e seiscentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Segurança Pública
122 - Administração Geral
1297 - Manutenção da Gestão
8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios
0661 - Recursos Próprios - Superávit
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO:
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
PUBLICADO NO DOE Nº DE de de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 927090

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 247/2016-DG/CGP DE 28/01/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/18876

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Carla Hortência Batista Dias , CPF nº 684.892.502-00, MAT 57200348 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal .
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Marapanim.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00 3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: no período de 04 à 11/02/2016
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 248/2016-DG/CGP DE 28/01/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/21857 .

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Nedson Ferreira Nunes, CPF nº 414.556.572-04, MAT 57201528 /1 do cargo de Agente de Fiscalização , lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Alenquer.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: no período de 04 à 11/02/2016
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 249/2016-DG/CGP DE 28/01/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/19452 .

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rosemar Flávio Marques Franco Junior, CPF nº 393.254.742-04, MAT 57226823 /1 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-100,00 3339036-R\$-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: no período de 04 à 11/02/2016
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 250/2016-DG/CGP DE 28/01/2016

Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/21993.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdir Amadeu da Silva, CPF nº 692.912.682-91, MAT 5827485 /2 do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Altamira.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: